



Data de Impressão:
09/07/2018 10:09:17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1310/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade a
Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, V, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.012/2016, de 09 de maio de 2016, que regulamenta a concessão de licença-paternidade aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe e estabelece que a mencionada licença é de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze);

CONSIDERANDO o teor do Ofício 20.27.0218.0000086/2018-84 (GED), datado de 26/06/2018, da lavra do Promotor de Justiça Substituto **LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY**,

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 03/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000218/2018-24**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/07/2018 10:09:17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

designado para responder, no período de 14 a 30/06/2018, pela Promotoria de Justiça de Poço Verde, e, no período de 18/06 a 01/07/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, em que solicita concessão de licença-paternidade no período de 21/06 a 10/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça Substituto **LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY** licença paternidade, no período de 21/06 a 10/07/2018, conforme solicitação anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 03/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000218/2018-24**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010